

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022



CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS Atividades Extensionista

PROJETO/AÇÃO (2º Semestre/2023)

1. Identificação do Objeto

Atividade Extensionista:

PROGRAMA () PROJETO (X) CURSO () OFICINA ()
EVENTO () PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS () AÇÃO DE EXTENSÃO SOCIAL ()

Área Temática: Direito e Tecnologia

Local de implementação (Instituição parceira/conveniada): UniProcessus

Título: O uso da tecnologia em prol da segurança no trânsito.

2. Identificação dos Autor(es) e Articulador(es)

CURSO: Direito.

Coordenador de Curso: Professor Adalberto Nogueira Aleixo.

Articulador(es)/Orientador(es): Professora Lourivânia Soares de Lacerda

Aluno(a)/Equipe

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

NOME/Matrícula/Contato:

Eddy Rafael de Moraes Melo/2323180000163/eddraffael@gmail.com

Jucelia Aparecida da silva/2300010000059/jujuaparecidaamor@gmail.com

Katherine Monteiro Jeronymo de Almeida/2320010000191/monteirokatherine5@gmail.com

Janaina Gonçalves da Silva/230010000140/nutrijanainagoncalves@gmail.com

Brunna Messias dos Santos/2320010000054/boomessias10@gmail.com

Maria Cristina Barros/1820010000008/Cristinamariacristina35@gmail.com

3. Desenvolvimento

Fundamentação Teórica

Conforme previsto na Constituição Federal (Artigo 5º, XV), todo o indivíduo possui o direito de ir e vir. Esse direito deve ser exercido de forma consciente e responsável, principalmente quando falamos de trânsito.

A segurança no trânsito é um desafio global, mas também é um problema significativo no Brasil, onde a alta taxa de acidentes e mortes no trânsito tem implicações econômicas e sociais substanciais.

Este tema é uma preocupação crescente no Brasil, devido ao aumento constante da frota de veículos e à necessidade de reduzir acidentes e salvar vidas. A tecnologia desempenha um papel vital na mitigação desses riscos, oferecendo inovações para monitoramento, prevenção e resposta a incidentes. Com o aumento constante do tráfego de veículos, é crucial explorar como a tecnologia pode ser aplicada para melhorar a segurança nas estradas brasileiras. Deste modo, faz-se necessário examinar como a tecnologia está sendo usada no Brasil para esse fim.

Segundo pesquisa realizada no observatório de segurança viária, "Em 2021, o Brasil apresentou um aumento de 3,35% no total de óbitos registrados no trânsito, totalizando 33.813 mortes por sinistros de trânsito, um aumento de 1.097 óbitos em comparação com os dados de 2020".

Assim, daremos exemplos de alguns dispositivos que podem ser utilizados nesse sentido, como o uso de aplicativos de GPS e navegação veicular, integração de aplicativos de GPS com sistemas de segurança veicular, sistemas avançados de assistência ao Motorista (ADAS), comunicação veículo a veículo (V2V) e comunicação veículo a infraestrutura, sistemas de

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

detecção de álcool e drogas, monitoramento de condições do veículo, dentre outros. Todos esses exemplos foram conhecidos, nesta pesquisa, pela obra de FREITAS (2020, P. 89- 101).

Além dos dispositivos mencionados, criados por empresas que atuam no setor, o próprio código de trânsito brasileiro, prevê mecanismos de segurança de trânsito, com a tipificação de condutas que sujeitam ao infrator determinadas penalidades. No caso, mais uma maneira para além da tecnologia de evitar acidentes e mortes quando da condução de veículo automotor. Como exemplos podemos citar o art. 218, *in verbis*: “Art. 218. Transitar em velocidade superior à máxima permitida para o local, medida por instrumento ou equipamento hábil, em rodovias, vias de trânsito rápido, vias arteriais e demais vias... pena...”

Outro importante dispositivo é o Art. 165: “Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência...”, que é considerada infração gravíssima, com dura penalização.

Como dissemos, estes são apenas dois exemplos, tendo em vista que há muitos outros na legislação de trânsito.

Apresentação:

O projeto fora pensado de forma a abordar um tema de elevada relevância hodiernamente, é sabido que a tecnologia se faz presente em todos os ângulos e esferas da sociedade, sendo um exímio instrumento a facilitar a vida e as relações interpessoais dentro da sociedade, buscando trazer os aspectos mais observáveis quanto ao que a tecnologia, em suas mais diversas.

O tema “O uso da tecnologia em prol da segurança no trânsito” - aborda uma extensão de tópicos importantes, como: tecnologia e fiscalização no trânsito; tecnologias para identificação de vulnerabilidades; uso de ferramentas digitais pela comunidade; normas de trânsito e fiscalização; boas práticas e conscientização no trânsito e campanhas de conscientização.

Justificativa:

O que este projeto aborda é de extrema relevância aos tempos atuais, tendo em vista que o número de mortes no trânsito é preocupante. Por isso, é importante fornecer educação e esclarecimento sobre o uso da tecnologia para melhorar a segurança no trânsito. Os tópicos ora abordados, no que concerne aos recursos tecnológicos, proporcionam um grande contributivo na prevenção de acidentes, haja vista que a tecnologia desempenha um papel crucial nas rodovias, através de funcionalidades que detectam colisões e proporcionam assistência aos

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

condutores, resultando na redução do número de acidentes. Além disso, contribui para a otimização do tráfego e a diminuição dos congestionamentos.

Objetivos:

Geral

Conscientizar a população sobre a importância da tecnologia a favor do trânsito seguro.

Específicos

- * Evitar acidentes de trânsito;
- * Explorar os mecanismos tecnológicos, como auxílio às tarefas das autoridades e dos agentes encarregados de supervisionar o trânsito.
- * proporcionar maior qualidade de vida no quesito direito de locomoção;

Resultados esperados:

- A criação de um recurso educacional e informativo que alcance um público amplo e interessado, através da produção e publicação do podcast nas redes sociais da UniProcessus, por meio de compartilhamento de seus seguidores, podendo alcançar ainda mais pessoas através de engajamento.
- Obter expertise compartilhada por meio da entrevista com especialista, aumentando a credibilidade do podcast e proporcionando insights valiosos aos ouvintes.

No geral, o sucesso na realização dessas metas deve resultar em um aumento na conscientização, segurança aprimorada no trânsito e mudanças positivas nas regulamentações e práticas de trânsito.

Metodologia:

Essa pesquisa é do tipo qualiquantitativa, tendo em vista que foram utilizados dados e pesquisas bibliográficas para, só ao fim, criar um podcast, como forma de discutir o tema proposto. Essa escolha nos permite comunicar de maneira didática e informativa como a aplicação da tecnologia beneficia a sociedade, considerando que o trânsito é uma parte integral da vida cotidiana de todos. O podcast será o meio mais apropriado para atingir o nosso objetivo, qual seja: compartilhar o conhecimento acumulado pelo grupo. Esse método envolve diálogos entre

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

alguns membros do grupo e um especialista de trânsito com vasta experiência na área, profissional analista do DETRAN-DF. Durante esse encontro, realizaremos uma conversa informal com uma série de perguntas, de modo que o entrevistado possa fornecer esclarecimentos e enriquecer a nossa compreensão sobre o tema.

Cronograma de execução:

DATA DE INÍCIO: 07/08/2023

DATA DE TÉRMINO: 04/12/2023

Evento	Período	Observação
Fase de preparo	07/08 até 29/09	Escolha do tema e dos participantes do grupo, elaboração do projeto e roteiro para realização do podcast, que ocorreu no dia 29 de setembro
Fase de integração	30/09 até 10/11	Ajustes no projeto.
Fase de socialização de resultados	10/ 11 a 04/12	Elaboração do relatório final

Considerações finais:

Concluimos este projeto com a convicção da relevância das abordagens acerca do tópico que selecionamos. Ao longo desse processo, adquirimos uma compreensão mais profunda sobre a importância da tecnologia no desenvolvimento da promoção de maior segurança no ambiente de trânsito. Percebemos que esta abordagem apresenta um grande potencial para reduzir incidentes nas estradas e otimizar o tempo gasto no trânsito.

Referência Bibliográfica:

BRASIL. Constituição Federal de 1988.

BRASIL. Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

FREITAS, C. M. D. S., & ESPÍNDOLA, P. R. M. (2020). Análise da integração de aplicativos de GPS com sistemas de segurança veicular para prevenção de acidentes de trânsito. Revista de Tecnologia e Inovação, 7(1), 89-101.

https://www.google.com/search?q=dados+sobre+acidentes+de+transito&rlz=1C1GCEA_enBR1076BR1076&oq=dados+sobre+acidentes+de+transito, acessado em 20 de setembro.